

PORTARIA/SEFIN Nº 001/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **VANIA CIRLENE PEREIRA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo identificada adquiriu o direito à licença-prêmio no período aquisitivo compreendido entre **10/09/2012 a 09/09/2017**;

CONSIDERANDO que a referida licença foi usufruída no período de **06/03/2025 a 05/06/2025**, necessitando, portanto, de regularização quanto à publicação oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Vania Cirlene Pereira Alves**, matrícula nº **1025**, ocupante do cargo de **Contadora**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, Licença-Prêmio pelo período de **06 (seis) de março de 2025 a 05 (cinco) de junho de 2025**, referente ao quinquênio adquirido entre **10/09/2012 e 09/09/2017**.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito meramente regularizatório, considerando que a servidora já usufruiu do referido benefício no período mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início do usufruto da licença-prêmio.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Condeúba, 26 de agosto de 2025.

REINALDO ANTONIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças
MAT. 4785